

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 108 / 89

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 89

Temos para parecer o projeto em tela.

Analizando detidamente, somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR: Protóides S. Aparecido

MEMBRO Valdemar J. da Silva

MEMBRO Santino de J. Lopes